



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

## EMENDA IMPOSITIVA N° 39 de 2022

AO PROJETO DE LEI N° 234/2022.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

**Art. 1º** - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão</b>	<b>02</b>	<b>Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna</b>
<b>Unidade Orçamentária Executora:</b>	<b>02.13.00 / 02.13.06</b>	<b>Secretaria Municipal de Promoção Social / Fundo Municipal de Assistência Social</b>
<b>Função:</b>	<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>Sub-Função:</b>	<b>244</b>	<b>Assistência Comunitária</b>
<b>Programa:</b>	<b>4001</b>	<b>Assistência Social – Promoção Social</b>
<b>Ação:</b>		<b>Subvenção a Associação Aliança de Misericórdia</b>
<b>Fonte:</b>	<b>01</b>	<b>Tesouro</b>
<b>Categoria da Despesa:</b>	<b>3.3.50.43</b>	<b>Subvenções Sociais</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)</b>	

**Art. 2º** - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão</b>	<b>02</b>	<b>Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna</b>
<b>Unidade Orçamentária Executora:</b>	<b>02.20.01</b>	<b>Encargos Gerais do Município</b>
<b>Função:</b>	<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Sub-Função:</b>	<b>999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Programa:</b>	<b>9999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Ação:</b>	<b>9999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Fonte:</b>	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>
<b>Categoria da Despesa:</b>	<b>9.9.99.99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)</b>	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para o custeio de subvenção da Associação Aliança de Misericórdia, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 04.186.468/0034-31, localizado no bairro do Verava em Ibiúna.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.**

  
**ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO**  
**VEREADOR**

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em, 07/10/2022

Sec. Administrativa